

**LEI Nº 571**

**De: 02.07.92**

**SÚMULA:** Abre uma vaga para o cargo de auxiliar de odontologia.

**OSVALDO AGOSTINI**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberta mais uma vaga para auxiliar de odontologia, nível 24, do quadro próprio do município, com lotação no departamento de saúde e bem estar social.

Artigo 2º - a presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de marmeleiro, aos dois dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois.

---

**OSVALDO AGOSTINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**